

Qual o nível de conhecimentos teóricos dos profissionais de Contabilidade portugueses?

Era uma dúvida que nos acompanhava desde há muito e cuja origem descansava em vários leitos, nomeadamente:

- o grande pendor prático do ensino da Contabilidade, não só no ensino secundário, mas também no superior.

menos de 15 anos e, finalmente, um que não o fosse há mais de 5 anos⁽²⁾. Com isto pretendíamos inferir da evolução que este tipo de aprendizagem estará a sofrer. Foi exigido aos alunos que não estivessem presentes na altura da resposta ao inquérito e pedido aos inquiridos que o fizessem sem recorrer a qualquer ajuda, bibliográfica ou de outro tipo.

os TOC e a teoria da Contabilidade

Este trabalho revela que os TOC portugueses, apesar de convictos da solidez dos seus conhecimentos teóricos, mostram-se, na sua maioria, incapazes de definir conceitos como os de Contabilidade, conta, activo e passivo.

Por Clementina Ferreira



Clementina Ferreira
• Mestre em Contabilidade
e Finanças Empresariais
• Universidade Lusíada
de Vila Nova de Famalicão

- a inexistência de uma estrutura conceptual para a Contabilidade geral ou até de um qualquer outro documento que contenha os conceitos mais basilares deste ramo do saber.

- o facto de termos um número, não maioritário, mas mesmo assim considerável, de Técnicos Oficiais de Contas (TOC) que acederam à profissão sem terem qualquer formação teórica de base.

No âmbito da disciplina de Normalização e Planificação Contabilística (NPC) do 3.º ano do curso de Contabilidade da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, foram os alunos (que já no 1.º ano tinham frequentado a disciplina de Teoria da Contabilidade) desafiados para a realização de um inquérito aos TOC que visaria dissipar aquela dúvida.

Foi assim que este projecto começou.

Por termos fortes suspeitas de que este tipo de conhecimentos variaria em função da experiência de cada TOC e do momento em que as suas habilitações académicas foram obtidas, a cada aluno aderente ao projecto foi pedido que encontrasse quatro TOC: um que o fosse⁽¹⁾ há mais de 25 anos, outro há mais de 15 anos e há menos de 25 anos, um terceiro que o fosse há mais de 5 anos e há

Foi assim que recolhemos 308 inquéritos preenchidos por outros tantos TOC provenientes de diferentes pontos do país, mas principalmente dos distritos do Porto e Braga (94 por cento)⁽³⁾.

O inquérito foi dividido em três partes, tendo a primeira sido reservada à caracterização dos inquiridos, a segunda à avaliação dos conhecimentos mais básicos de teoria da Contabilidade e, face ao seu momento de elaboração (Novembro de 2003), aproveitámos para conhecer o nível de informação dos TOC sobre o novo modelo de contabilidade europeia imposto pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002.

O inquérito foi elaborado pela professora regente da cadeira de NPC⁽⁴⁾, tendo os alunos a seu cargo a responsabilidade da procura dos inquiridos e consequente recolha dos inquéritos e posteriormente a de os trabalharem informaticamente numa aplicação expressamente elaborada para o efeito pelo Prof. Dr. Miguel Guerreiro, regente da disciplina de Informática do mesmo curso. Na análise estatística tivemos o precioso contributo do Prof. Dr. António Corte-Real de Sousa, assistente da disciplina de Estatística Descritiva e Analítica. A ambos agradece-

mos as inestimáveis ajudas.

Na definição da amostra, foram controlados os factores que se consideraram influentes do nível de conhecimentos que pretendíamos avaliar. Foi assim que tivemos em conta, não só a formação académica e a experiência profissional dos inquiridos, mas também o facto de exercerem ou não efectivamente a profissão.

Aquando da validação estatística dos resultados obtidos, construíram-se, com base nos resultados obtidos na amostra, intervalos de confiança para as proporções das respostas correctas da população, isto é, o conjunto constituído pelos TOC nacionais. Utilizou-se um nível de confiança de 95 por cento e os resultados são apresentados na forma de proporção $\pm$ semi amplitude do intervalo de confiança.

Este artigo contém as primeiras conclusões que a informação recolhida permitiu retirar. No entanto, é nossa intenção continuar a trabalhá-la no sentido de analisarmos outros aspectos, nomeadamente o da evolução da aprendizagem teórica ao longo do tempo e a influência do género no conhecimento.

Caracterização da amostra

Antes de iniciarmos a apresentação dos resultados encontrados será obviamente indispensável apresentar e comentar a constituição da amostra.

Assim, como facilmente se conclui do gráfico n.º 1, há uma maioria de TOC do sexo masculino. A experiência destes 308 profissionais está repartida da forma apresentada no gráfico n.º 2, onde se vê que nesta amostra há uma maioria de TOC (60 por cento) com uma experiência inferior a 15 anos.

Gráfico n.º 1: Sexo

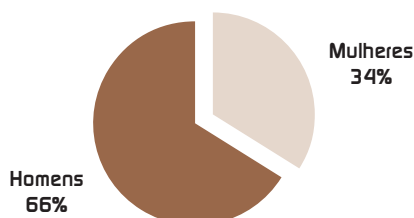
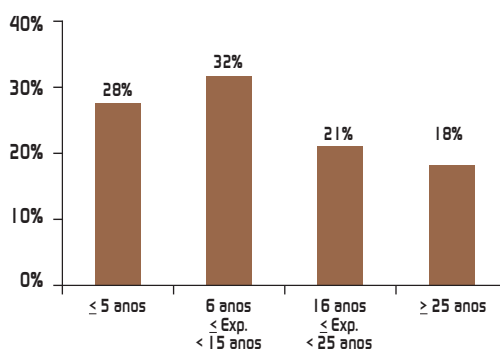
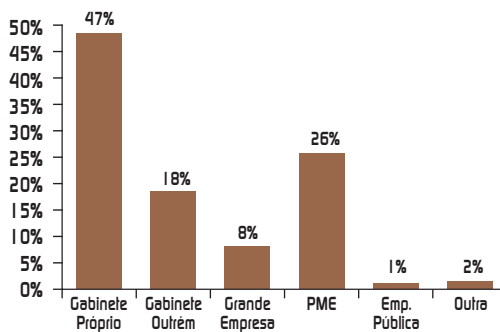


Gráfico n.º 2: Anos de inscrição



Dos inquiridos, 39, isto é, 12 por cento, não exercem a profissão e dos restantes vemos a partir do gráfico n.º 3 que 65 por cento deles trabalham em gabinetes de Contabilidade e que dos 103 que exercem a profissão em empresas, 72 por cento deles (74) fazem-no em PME's, o que é consistente com o tecido empresarial nacional.

Gráfico n.º 3: Exercício da profissão

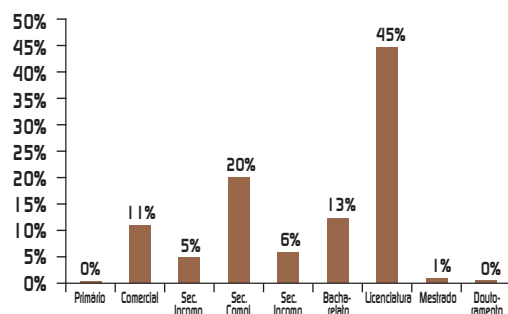


Das respostas à pergunta sobre habilitações académicas (ver gráfico n.º 4), gostaríamos de fazer sobressair o facto de 36 por cento destes TOC nunca ter frequentado o ensino superior e referir que um deles concluiu apenas o ensino primário.

Numa tentativa de verificar se a constituição desta amostra reflectia a realidade nacional, diligenciámos junto da CTOC no sentido de encontrarmos as respostas a algumas das questões formuladas. Foi assim que ficámos a saber que nem todos os TOC referiram na inscrição o seu grau académico, mas dos que o fizeram, 48 por cento têm grau universitário. Quanto aos anos de inscrição como TOC/Técnico de Contas, não foi possível encontrar dados

que permitissem uma comparação, visto a CTOC existir apenas desde 1996. A propósito do exercício efectivo da profissão fomos dito que era algo difícil de quantificar. No entanto, tendo como padrão a base de dados do seguro, em Julho de 2004 havia 33 264 membros (41 por cento) em exercício efectivo.

Gráfico n.º 4: Habilitações académicas



Resultados encontrados

Apresentaremos os resultados deste inquérito e as conclusões retiradas de acordo com a forma como o organizamos, isto é, falaremos primeiro sobre os conhecimentos teóricos dos TOC e de seguida sobre o seu grau de informação sobre a nova política contabilística europeia.

Teoria da Contabilidade

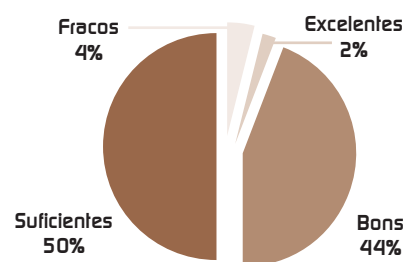
Como já foi dito antes, o grande objectivo deste trabalho era o de formar uma opinião sobre os conhecimentos teóricos dos profissionais de Contabilidade nacionais. Esta nossa curiosidade tem também a ver com o facto de acreditarmos, tal como no século XV afirmava Leonardo da Vinci, que “aqueles que se enamoram da prática, sem a ciência, são como o navegador que entra no navio sem timão ou bússola, que jamais tem a certeza de onde vai. Sempre a prática deve ser edificada sobre uma boa teoria”.

Num ramo do saber como a Contabilidade, que nasceu há milhares de anos como uma mera técnica de registos (naquele então apenas de dívidas) e que entretanto evo-

luiu para uma ciência devidamente alicerçada numa teoria (a teoria da Contabilidade) onde não existe qualquer tipo de absolutismo doutrinário, movimentar-se, no nosso país, profissionais que verdadeiramente interiorizaram os conceitos teóricos mais básicos e que simultaneamente foram capazes de impedir a sua cristalização fazendo permanentes esforços de actualização?

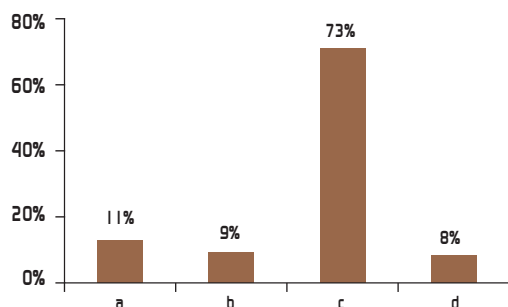
Das respostas dadas, é com algum pesar que afirmamos que apesar de 96 por cento dos inquiridos ter considerado que os seus conhecimentos teóricos não eram fracos (ver gráfico n.º 5), a verdade é que parecem sê-lo. Vejamos.

Gráfico n.º 5: Auto-classificação dos conhecimentos



Os gráficos que de seguida se apresentam permitem visualizar a distribuição amostral das respostas dadas às diversas perguntas formuladas. Foi com base na análise desta distribuição amostral que foi possível estimar (ver gráfico n.º 6) que $72,6\% \pm 5\%$ dos TOC nacionais sabe o que a teoria da Contabilidade efectivamente é, apesar de $11\% \pm 3\%$ ainda afirmar que a teoria da Contabilidade apenas ensina a debitar e creditar! Nas definições de teoria da Contabilidade dadas por aqueles que assinalaram a alínea d) desta pergunta (n.º 1 da segunda parte), encontramos noções tão curiosas como: “é o conceito, interpretação e aplicação do POC”, “é o conjunto de normas e regras legais onde se aprovam as técnicas da Contabilidade” e “é a evolução histórica desde Luca Pacioli até aos dias de hoje”, onde facilmente se notam as influências de uma normalização contabilística espartilhante.

Gráfico n.º 6: Noção de teoria da Contabilidade

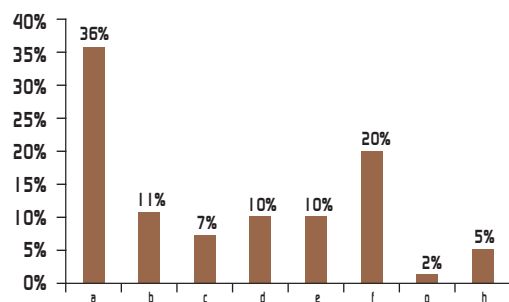


1 – O que entende por teoria da Contabilidade?

- a – É a parte da Contabilidade que nos ensina como e quando debitar e creditar.
 b – É a parte da Contabilidade que apenas contém as noções básicas.
 c – É a parte da Contabilidade que através de um corpo sistemático de enunciados justifica todas as opções de carácter prático.
 d – Outra.

Interessante é verificar que apesar da maioria dos TOC saber o que é a teoria da Contabilidade, apenas 32 por cento entende a Contabilidade como uma ciência, embora só 10%±3% afirmem, na senda da tradição patrimonialista portuguesa, que ela é a ciência do equilíbrio patrimonial. Como é possível ver no gráfico n.º 7, esta distribuição amostral permite concluir que 36%±5% dos TOC pensa que afinal estamos perante uma mera técnica de registo de factos patrimoniais. Daqueles que assinalaram como certa a alínea h) desta pergunta (n.º 3 da 2.ª parte), houve quem afirmasse que a Contabilidade é “a mesma coisa que a teoria da Contabilidade”, é um “sistema de informação para a empresa e para o estado” e também um “sistema que visa classificar os fluxos financeiros (monetários e não monetários)”.

Gráfico n.º 7: Noção de Contabilidade

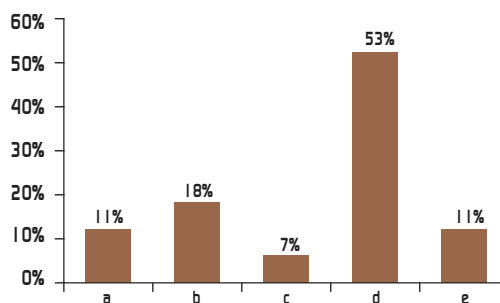


3 – O que é a Contabilidade?

- a – É uma técnica de registo de factos patrimoniais.
 b – É a ciência das contas.
 c – É a arte de manter em ordem as contas de uma empresa.
 d – É a ciência do património de uma entidade económica.
 e – É um sistema de informação para a gestão da entidade.
 f – É a técnica do cálculo aplicado à realidade económica.
 g – Outra.

As curiosidades continuam quando analisamos as respostas à pergunta sobre a utilidade da Contabilidade (ver gráfico n.º 8). Se na pergunta anterior 18 por cento das respostas afirmaram dever a Contabilidade ter exclusivamente a preocupação das contas, como se elas fossem o seu objecto, agora apenas 11 por cento das respostas apontam no sentido da manutenção actualizada dessas mesmas contas. No entanto, esta distribuição amostral indica-nos que a maioria destes profissionais (53%±6%) afirma ter a Contabilidade a função de apoiar a tomada de decisões económicas por parte de todos os interessados, embora 18%±4% pense que apenas as administrações das empresas são os utentes da informação contabilística. Nas respostas apresentadas na alínea e) desta pergunta (n.º 4 da segunda parte), encontramos a opinião de um TOC que afirmou servir a Contabilidade para “de uma forma técnica permitir a recolha de forma metódica e ordenada de todas as informações relativas à vida da empresa, para posteriormente processar e arquivar”.

Gráfico n.º 8: Utilidade da Contabilidade

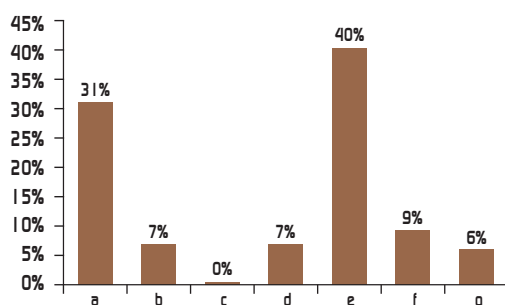


4 – Para que serve a Contabilidade?

- a – Para manter actualizadas as contas das empresas.
 b – Para dar informações à administração da empresa.
 c – Para satisfazer exigências fiscais.
 d – Para apoiar decisões económicas dos utentes da informação.
 e – Outra.

Quando se pede a noção de conta, a maioria define-a em função da sua forma (53 por cento) e não em função da sua essência, representando $40\% \pm 5\%$ aqueles que a distribuição amostral nos permite afirmar que sabem o que ela efectivamente é! (ver gráfico n.º 9). Das noções apresentadas na alínea g) desta pergunta (n.º 5 da segunda parte), gostaríamos de referir que dois TOC definiram conta como sendo um elemento do POC.

Gráfico n.º 9: Noção de Conta



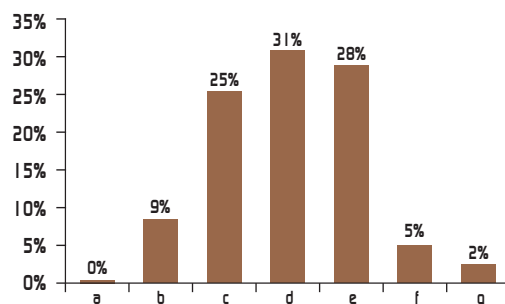
5 - O que é uma conta?

- a - É o local onde se fazem os registos contabilísticos.
- b - É um quadro dividido em 2 lados: o deve e o haver.
- c - É um lançamento num dos livros contabilísticos.
- d - É um conjunto de elementos patrimoniais.
- e - É um conjunto de valores patrimoniais susceptíveis de sofrer variações no tempo e no espaço.
- f - É uma série de registos referentes a um dado objectivo.
- g - Outra.

As respostas sobre as funções da conta (pergunta onde, ao contrário das restantes, se pedia que fossem assinaladas tantas respostas quantas as que se considerassem correctas) mostraram que há quem afirme (felizmente apenas um dos inquiridos!) não ter a conta qualquer função e também quem pense ($9\% \pm 3\%$) que a única utilidade que ela tem é a de apoiar a escrituração. Nenhuma das verdadeiras funções da conta foi assinalada por uma maioria de TOC (como se pode ver no gráfico n.º 10), expressando esta distribuição amostral que são de $31\% \pm 5\%$ aqueles que defendem que as contas servem para apoiar a elaboração das demonstrações financeiras. É também importante referir que esta distribuição amostral indica que apenas uma minoria dos TOC ($5\% \pm 2\%$) atribui à conta funções prospectivas! Das respostas dadas por todos aqueles que assi-

naram a alínea g) desta pergunta (n.º 6 da segunda parte) resulta que, apesar da utilização de palavras diferentes, ninguém acrescentou qualquer função às por nós apresentadas.

Gráfico n.º 10: Funções da Conta



6 - Quais são as funções da conta?

- a - A conta não tem quaisquer funções.
- b - A conta serve apenas para apoiar a escrituração.
- c - A conta permite o conhecimento da realidade financeira.
- d - A conta visa a elaboração das demonstrações financeiras.
- e - A conta permite análises estáticas e dinâmicas.
- f - A conta permite prever o futuro.
- g - Outra.

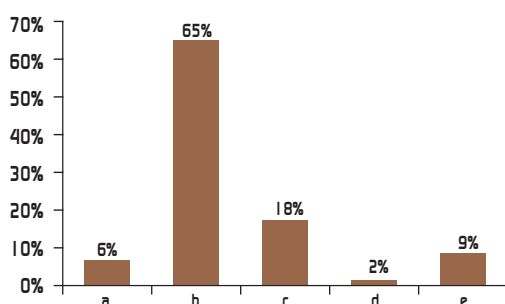
Que muitos não conhecem ou ainda não interiorizaram o princípio da substância sobre a forma é a conclusão que o gráfico n.º 11 nos permite retirar, pois é notória a diferença entre as percentagens obtidas pelas respostas b) e c) da pergunta 7, da segunda parte deste inquérito. Ficámos a saber, a partir desta distribuição amostral, que $65\% \pm 5\%$ dos nossos TOC pensam que apenas os elementos patrimoniais propriedade da empresa devem ser considerados activos, contra $18\% \pm 4\%$ que sabem que entre nós basta que haja controlo do elemento patrimonial para ele ser considerado como tal.

No entanto, dos 28 TOC que assinalaram a alínea e), 20 afirmaram que activos “são bens e direitos”, três disseram ser um activo “o montante de valores patrimoniais utilizados por uma empresa no desempenho da sua actividade” e um disse ser “tudo o que dá valor positivo ao património da empresa desde o que se tem até aos próprios direitos”.

Não foi surpresa verificar que a uma noção errada de activo corresponde também uma

noção errada de passivo, como se constata no gráfico n.º 12. É de $74\% \pm 5\%$ a percentagem de TOC que define passivo como sendo uma obrigação da empresa, esquecendo que esta obrigação deverá ser paga com activos⁽⁵⁾. Representam $10\% \pm 3\%$ aqueles que têm a noção actual e correcta de passivo. As noções apresentadas na alínea e) desta pergunta (n.º 8 da segunda parte), são consistentes com as conclusões anteriores, embora um TOC dissesse ser um passivo “os valores utilizados pela empresa, mas que não são propriedade da empresa”.

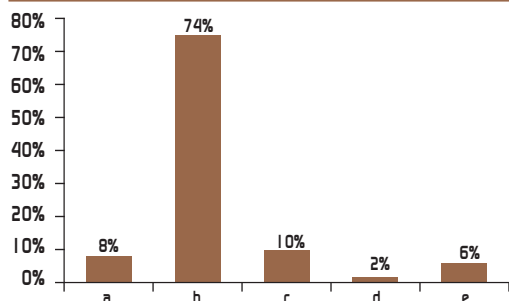
Gráfico n.º 11: Noção de Activo



7 - O que é um activo?

- a - É um bem.
- b - É um elemento patrimonial propriedade da empresa.
- c - É um recurso que a empresa controla.
- d - É algo que a empresa tem a receber.
- e - Outra.

Gráfico n.º 12: Noção de Passivo



7 - O que é um passivo?

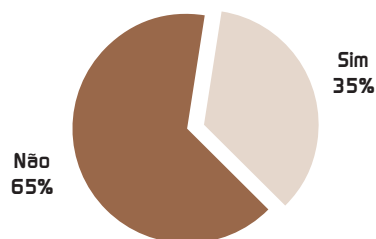
- a - É uma dívida a pagar.
- b - É uma obrigação da empresa.
- c - É uma obrigação que terá que ser paga com um activo.
- d - É um activo de sinal negativo.
- e - Outra.

Em 15 de Janeiro de 2003, o Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística

aprovou o Projecto de Linhas de Orientação para um Novo Modelo de Normalização Contabilística visando mostrar a posição portuguesa relativamente ao artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002. Este projecto, a ser aceite pelo Ministério das Finanças, irá sujeitar a Contabilidade nacional à Estrutura Conceptual (EC) do IASB. Neste sentido, achamos que fazia todo o sentido perguntar aos TOC se sabiam o que é uma EC.

Sem qualquer estranheza, a partir da distribuição amostral verificamos que $65\% \pm 5\%$ destes profissionais não sabe o que ela é (conforme gráfico n.º 13).

Gráfico n.º 13: Noção de Estrutura Conceptual



Daqueles que responderam sim a esta pergunta (n.º 9 da segunda parte), poucos foram (31, isto é, 29 por cento) os que a definiram como a base teórica para a criação de normas de Contabilidade, decorrendo das respostas que há quem a confunda com um plano de contas, com o POC e até com a normalização contabilística. Das 49 diferentes definições de EC que foram dadas, gostaríamos de aqui deixar algumas:

- “É o lançamento de um conjunto de produtos e serviços geradores de captação de capitais, que se dedica à actividade exclusivamente financeira”.
- “São fundos próprios e fundos alheios”.
- “Tradução oficial das normas internacionais de relato financeiro e dos documentos inerentes às prestações de contas, em língua oficial portuguesa”.
- “É com base na dimensão e prospecção da empresa. Pode ter duas vertentes, uma interna outra externa, interna pode-se dividir por sectores, como financeira, analítico, comercial, marketing, logística. O externo pode-se estruturar por tipo de produto ou mercado e suas concorrências”.

- “É ter conhecimento verdadeiro da realidade da empresa. Pode começar com a análise conjunta de VAB, VAL, e autonomia financeira”.
- “É permitir que o conselho do IASC consiga a promoção da harmonização de regulamentos das normas contabilísticas relacionadas com a apresentação das DF”.
- “É um dicionário que orienta a concepção de um plano de contas conjugado com o competente conteúdo de cada conta. Exemplo, o POC com as suas notas explicativas”.

O novo modelo de Contabilidade europeia

O processo de instituição da nova estratégia contabilística europeia teve o seu início em 1995 e culminou com a publicação no jornal oficial das Comunidades Europeias, em 13 de Setembro de 2002, do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho. Este regulamento, que impôs 1 de Janeiro de 2005 como o dia da mudança no panorama contabilístico europeu, tem consequências mais profundas do que a mera alteração na forma de relevação de alguns factos patrimoniais, daí que quiséssemos saber até que ponto, a um ano de distância da data de referência, os contabilistas nacionais estavam sobre ele informados. Ficámos a saber aquilo que os gráficos 14 a 19 traduzem.

A partir do gráfico n.º 14 a distribuição amostral diz-nos que apenas 49%±6% dos TOC sabem que vai haver mudanças na política contabilística europeia, mas destes nem todos realmente conhecem as regras contidas naquele regulamento, isto é, as regras que enformam esta nova política, já que:

- Apenas 59%±5% sabem quais as empresas que ao regulamento estarão sujeitas (gráfico n.º 15).
- Apenas 62%±5% sabem que o regulamento apenas impõe o uso das NIC/NIRF's relativamente às contas consolidadas (gráfico n.º 16).
- Apenas 82%±4% sabem que a data de referência daquele regulamento é 1 de Janeiro de 2005 (gráfico n.º 17).

Gráfico n.º 14:
Conhece o Regulamento (CE) n.º 1606/2002

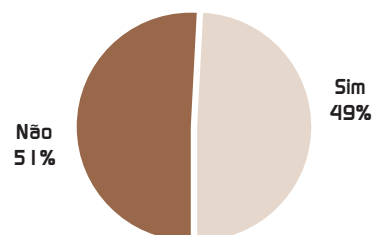
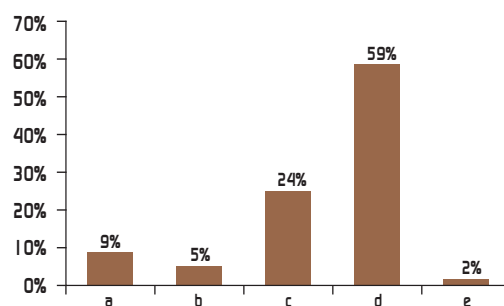


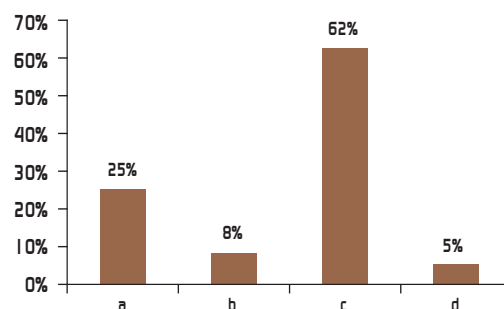
Gráfico n.º 15: Empresas sujeitas ao regulamento



2.1 – Refira as empresas que a ele (Reg. 1606/2002) estão sujeitas.

- a – Todas as empresas da U.E.
- b – Os grupos de empresas da U.E.
- c – Todas as empresas cotadas num mercado regulamentado pela U.E.
- d – As empresas cotadas em mercados regulamentados pela U.E. e que consolidam contas.
- e – Outras.

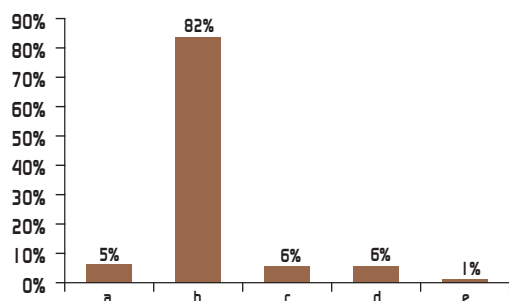
Gráfico n.º 16: Demonstrações Financeiras sujeitas ao regulamento



2.2 – Quais as DF que deverão ser feitas de acordo com as normas do IASB?

- a – Todas
- b – Só as anuais.
- c – Só as consolidadas.
- d – Outras.

Gráfico n.º 17: Data de referência do regulamento



23 - A partir de que data ficarão as empresas sujeitas àquele regulamento?

- a - 31 de Dezembro de 2003.
 b - 1 de Janeiro de 2005.
 c - 31 de Dezembro de 2005.
 d - 1 de Janeiro de 2007.
 e - Outra.

Quando perguntamos se conheciam o projecto da CNC, as respostas mostraram que $78\% \pm 5\%$ dos TOC o desconhecem por completo (gráfico n.º 18) e daqueles que o conhecem, $17\% \pm 4\%$ discordam dele (gráfico n.º 19).

Gráfico n.º 18: Conhece o Projecto da CNC

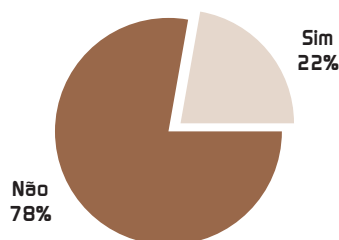
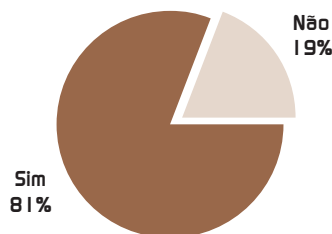


Gráfico n.º 19: Concorda com o Projecto da CNC



Alguns dos que conhecem o projecto não referem se concordam ou não com ele e outros manifestam concordância ou discordância, sem justificar. Se há quem concorde porque efectivamente nem todas as empresas

têm as mesmas necessidades de relato financeiro, há também quem pense que a existência do segundo nível de normalização vai facilitar a vida aos TOC que trabalhem em PME's e que simultaneamente não tenham as habilitações académicas nem os conhecimentos técnicos que lhes permitam uma correcta aplicação das NIC/NIRF's. Há também quem com ele concorde por pensar que este novo modelo provocará um salto qualitativo no relato financeiro actual que levará a efeitos positivos na economia nacional, na internacionalização das nossas empresas e no ensino da Contabilidade, e também por se achar correcto que as exigências de normalização sejam proporcionais à dimensão das empresas.

Quem apresentou argumentos para justificar a sua oposição ao dito projecto, afirmou dever apenas existir um nível de normalização. Houve também quem discordasse pelo facto de os agentes económicos não terem tido informação nem formação suficientes.

Considerações finais

Do trabalho desenvolvido resulta que os TOC portugueses, apesar de convictos da solidez dos seus conhecimentos teóricos, mostram-se, na sua maioria, incapazes de definir conceitos como os de Contabilidade, conta, activo e passivo, já que os conceitos mais defendidos mostram alguma falta de actualização pois:

- Mais de 1/3 dos TOC continua a pensar que a Contabilidade é uma mera técnica de registo de factos patrimoniais e quase 54 por cento deles mostra um forte pendor contista ao estabelecerem o instrumento chamado conta como o objecto deste nosso ramo do saber.
- 47 por cento dos TOC confunde a conta com o local onde se fazem os registos ou até com os próprios registos, apesar de entre nós, já nos anos 60 do século XX, Jaime Lopes de Amorim ter mostrado que a conta existe independentemente da existência ou não de registos, isto é, mostrando que a conta deve definir-se em função da sua essência - os valores patrimoniais, e não da sua forma.

- A grande maioria dos nossos TOC continua a defender que um elemento patrimonial só deverá ser reconhecido como activo se for propriedade legal da empresa, apesar de desde 1989 o POC (que é em muitos casos a “bíblia” dos contabilistas!) conter de forma explícita o princípio da substância sobre a forma, e a grande variedade de noções de activo e passivo deve-se obviamente à inexistência de uma EC nacional.
- 18 por cento dos TOC continua a pensar que as informações que a Contabilidade divulga têm um utente único: as administrações das empresas e, pior ainda, 7 por cento acredita que a Contabilidade apenas existe por exigência da Administração Fiscal.

O art. 5.º do já referido Regulamento (CE) n.º 1606/2002 deixa aos Estados membros a liberdade de permitirem ou requererem o uso das NIC/NIRF's na preparação das contas anuais individuais e consolidadas das sociedades não cotadas num mercado regulamentado pela UE e também na preparação das contas anuais individuais das empresas que por estarem cotadas naqueles mercados estão obrigadas ao uso daquelas normas na preparação das suas contas consolidadas. Como mostramos anteriormente, se é mau que nem a metade dos TOC conheçam o dito regulamento, pior ainda é que, há um ano, apenas 22 por cento dos TOC tivessem ouvido falar do projecto da CNC. É que se o regulamento apenas afecta um muito reduzido número de empresas nacionais, o projecto com os seus dois níveis de normalização, ambos sujeitos às NIC/NIRF's⁽⁶⁾, afectará todas as empresas nacionais obrigadas a ter Contabilidade devidamente organizada. Pena é que as associações de profissionais nacionais não se tenham apercebido da enorme necessidade de informação e formação dos seus associados sobre estas realidades, pois o próprio projecto isso sugere nos seus parágrafos 71 e 73. No primeiro, aquando da enumeração das suas próprias potencialidades, refere que se espera que contribua para “reduzir a atitude

essencialmente mecanicista no raciocínio e na boa aplicação dos instrumentos contabilísticos” e no segundo é dito que “o modelo proposto assenta, necessariamente, numa expectativa de correcta utilização das normas, que deverão ser aplicadas com o rigor técnico que se exige.” Mas será realmente necessário ter uma boa base teórica para aplicar com rigor todas as normas, ou seja, obter sucesso enquanto TOC?

Acreditamos que alguns pareçam ter alguma espécie de talento natural para resolver problemas de forma correcta, apesar de não conseguirem definir da mesma forma os conceitos mais básicos, mas acreditamos também que aquele talento só pode ser resultado de uma verdadeira interiorização daqueles conceitos. O que não acreditamos é que o importante na função do TOC seja apenas conhecer a técnica, pois as questões verdadeiramente essenciais só se resolvem com bons conhecimentos teóricos, como dizia o génio Leonardo da Vinci. ★

(Texto recebido pela CTOC em Julho de 2005)

⁽¹⁾ Neste trabalho tomamos em conta não só o tempo de inscrição como TOC, mas também como Técnico de Contas na DGCI.

⁽²⁾ Nem sempre os alunos conseguiram satisfazer este pedido, daí que o gráfico nº 2 nos mostre diferentes pesos para cada um destes subgrupos.

⁽³⁾ Os inquiridos trabalham nos distritos de Braga (67%), Porto (27%), Chaves (1%), Viana do Castelo (1%), Lisboa (1%), sendo 3% de locais não identificados.

⁽⁴⁾ A regente da disciplina é a autora do presente artigo.

⁽⁵⁾ A Estrutura Conceptual do IASB (que a CNC quer ver aplicada em Portugal), no seu parágrafo 91 diz claramente que um passivo só será reconhecido quando for provável um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos, i.e., quando para a liquidação da obrigação existente for provável o sacrifício de activos.

⁽⁶⁾ Ambos os níveis estarão sujeitos às normas do IASB aceites pela UE, embora o segundo nível de forma adaptada através das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.